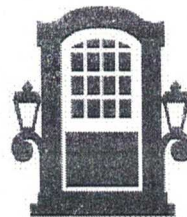




50000015297

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



MOÇÃO DE APLAUSO: <sup>105</sup> \_\_\_/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 33674  
Correspondência Recebida  
Em 23/11/2021  
Ass. Edel Hs e 14h53 Min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Sra. Conceição Leocádio Inácio do Sacramento pelos relevantes serviços prestados a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

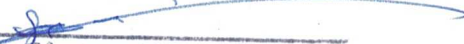
Sala de Sessões, 23 de Novembro de 2021.

  
Vereador Matheus Pacheco - PV

## DISTRIBUIÇÃO


Aos 23 de maio de 21  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s). Comissão de Resoluções,  
Jurídica e Redação

Do que para constar lavrei este.

  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 30 de maio de 21

  
Presidente  
Com 8 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AR = Rositor e Larico  
AP = Bruno, Kaitan, Marinho, Márcio



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº  
105/2021**

**RELATÓRIO:**

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 105, de autoria do Vereador Matheus Pacheco, em 23 de novembro de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O Vereador Matheus Pacheco concedeu Moção de Aplauso à Senhora Conceição Leocádio Inácio do Sacramento pelos relevantes serviços prestados a Universidade Federal de Ouro Preto(UFOP).

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 06 de dezembro de 2021.

**Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho'** - presidente

**Vereador Matheus Pacheco** – relator **Vereador Renato Zoroastro** – vice-presidente